



DECRETO Nº 012/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a lei municipal nº 2933/2013 do dia 10 de Dezembro de 2013, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.
12 Educação
12365 Educação Infantil
123650047 ENSINO REGULAR
1236500472.054000 Manutenções das Despesas da Educação Infantil e Creches
244 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3590 3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3589 3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.01 GABINETE DO SECRETARIO
12 Educação
12122 Administração Geral
121220046 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
1212200462.047000 Manutenção das atividades do gabinete da Secretária e Subordinados
208 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR 5.000,00



Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3602 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GR 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3601 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GR 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de Janeiro de 2.014.

IRINEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

DECRETO
21 01 14
21 02 14
J